



COMUNICADO DE RECOLHIMENTO DE PRODUTO nos Estados de Santa Catarina e Espírito Santo

Data: 18 de outubro de 2022

A CHOCOLATES GAROTO LTDA. (CNPJ nº. 28.053.619/0001-83) comunica que está recolhendo voluntariamente os seguintes produtos:

- **Chocolate ao Leite com Castanhas-de-Caju, marca GAROTO, tablete 80g, lote 225212941G, com validade em 09.09.2023**, distribuído exclusivamente no Estado de Santa Catarina.

- **Chocolate ao Leite com Castanhas-de-Caju e Uvas-Passas, marca GAROTO, tablete 80g, lote 225312941G, com validade em 10.09.2023**, distribuído exclusivamente na cidade de Vila Velha (ES).

Confira o lote e data de validade no verso da embalagem:



09 09 2023 07:55
L225212941G 2



10 09 2023 04:56
L225312941G 1

A empresa identificou que existe a possibilidade de que algumas unidades destes lotes tenham sido produzidas com pequenos fragmentos de vidro que, se consumidos, podem eventualmente ocasionar danos físicos, incluindo lesões na boca.

Caso você tenha adquirido estes produtos destes lotes, pedimos que não o consuma e entre em contato com o Serviço ao Consumidor Garoto, pelo **telefone 0800 055 95 50**, de segunda a sexta, das 8:00 às 18:00, exceto feriados, **ou pelo e-mail sacgaroto@garoto.com.br** para troca ou reembolso gratuito.

Todos os demais chocolates da GAROTO, de outros lotes e datas de validade, estão seguros para consumo.

A GAROTO reforça seu compromisso com a qualidade e segurança de seus produtos e com seus consumidores.